



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

INDICAÇÃO Nº **IND 1869/2002**
(Do Deputado José Lopes)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a construção de um Posto de Saúde na QR 517, da Região Administrativa de Santa Maria.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a construção de um Posto de Saúde na QR 517, da Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

As quadras ímpares de Santa Maria já contam com uma população considerável, carente ainda de vários equipamentos públicos voltados para a promoção da melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Dentre essas carências, está a oferta de instalações voltadas para a promoção da saúde daquela população, item fundamental para o bem-estar físico dos indivíduos, principalmente no que diz respeito à redução de doenças e outros agravos. Atualmente as pessoas precisam se deslocar para outras cidades em busca de atendimento médico.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

DEPUTADO JOSÉ LOPES

Protocolo Legislativo para o Poder Executivo

Enviada à CES
Em 02/04/02

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

